L E I Nº 2.497 DE, 30 JUNHO DE 2005.

CRIA CARGOS E ALTERA NOMENCLATURAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes cargos, subordinados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Denominação	Quantidade	Símbolo
Coordenador de Temas Transversais	02	DAS-5
Coordenador de Ensino Fundamental	02	DAS-5
Coordenador de Orientação Educacional	01	DAS-5
Coordenador de Supervisão Educacional	01	DAS-5
Coordenador de Ensino Regular Noturno	01	DAS-5
Coordenador de Saúde Escolar	01	DAS-5
Coordenador de Patrimônio	01	DAS-5
Coordenador de Compras e Pedidos	01	DAS-5
Coordenador de Teatro	01	DAS-5
Assessor Técnico de Legislação e Normas Educacionais	01	DAS-3
Assessor Especial de Rede Escolar	01	DAS-2
Assessor Especial de Assistência ao Estudante	01	DAS-2
Diretor Musical	01	DAS-2
Diretor de Marketing	01	DAS-2

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaguaí, 07 de junho de 2005.

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO.